



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

*Termo de Apostilamento nº 001/2026, ao Contrato nº 017/2023, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **TRANSPORTES VIEIRA SARMENTO LTDA - ME**.*

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJMF sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Paverama/RS, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, o Sr. DAVID LUCIANO ROSA DE MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 011.317.630-92, portador da Cédula de Identidade sob nº 4098554076, expedida pela SJS/DI RS, residente e domiciliado neste Município, **resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 017/2023**, com a empresa **TRANSPORTES VIEIRA SARMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.849.546/0001-47, com sede na Rua 04 de Julho, nº 7575, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, neste ato representado por Sr. SIDNEI VIEIRA SARMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 778.162.690-72, residente e domiciliado neste Município, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, conforme o **Protocolo nº 2.623/2026**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a substituição e alteração do veículo cadastrado no Contrato Administrativo Nº 017/2023 para a execução dos serviços de transporte escolar referentes ao Itinerário III, nos termos do subitem 1.3 da Cláusula Primeira e do subitem 5.5 da Cláusula Quinta do referido contrato.

2. Em substituição ao veículo de placa IM17855, passa a ser cadastrado e indicado como veículo apto a realizar a prestação do serviço do Itinerário III o seguinte veículo:

- Veículo: Micro-ônibus I/M.BENZ SPRINTER MARTM5
- Placa: FOA-9J94
- Ano/Modelo: 2015/2016
- Chassi: 8AC906635GE116113
- Capacidade/Lotação: 19 passageiros.

3. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama e demais meios de publicidade.

Paverama/RS, 19 de agosto de 2026.

DAVID LUCIANO ROSA DE MOURA

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal